



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4080 / 2020 Ordinário Data: 20/05/2020 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.  
Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR  
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0  
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:2278-0 Conta:01113-4

<b>Orgão:</b> 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade:</b> 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO <b>Prog. Trabalho:</b> 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO <b>Elemento Desp.:</b> 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA <b>Reduzido:</b> 360 <b>F. de Recurso:</b> 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000 <b>Desdobramento:</b> 43 99 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA A	<b>Tipo de Licitação:</b> Dispensavel <b>Nº Licitação.....:</b> / <b>Nº NAD.....:</b> 4092 <b>Nº Convênio:/</b>
---	---

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
50.000,00	17.510,13	473,22	17.036,91

**HISTÓRICO:** REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL SITO A AV. MASSUO YOSHIY, 2784.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	FATURAS DE ENERGIA ELETRICA	473,22	473,22

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	473,22
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por: \_\_\_\_\_  
Paulo César Mori

**Autorizo a Despesa Acima Discriminada**

Marialva, de de

**PAGAMENTO** **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

\_\_\_\_\_  
ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

\_\_\_\_\_  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

**RECIBO**

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

**Credor:** COPEL DISTRIBUICAO S.A  
**C.N.P.J.:** 04.368.898/0001-06

Banco \_\_\_\_\_  
Nº da Conta \_\_\_\_\_  
Nº do Cheque \_\_\_\_\_

**PAGO**  
20 Maio 2020

---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/05/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.36.02  
2278002278

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5  
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

=====  
Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.  
Codigo de Barras 8365000004-4 73220111000-2  
00101020209-9 10821164610-5  
Data do pagamento 20/05/2020  
Valor Total 473,22

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

---

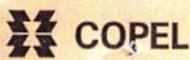
Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	20/05/2020 16:13:20
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	20/05/2020 16:36:00

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

---



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 43.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

G C FRATUCCI COMERCIO DE RODAS E PNEUS

AV MASSUO YOSHIY, 2784 - E C FRATUCCI PNEUS ME

CEP: 66950000

MARIÁLVA - PR

CPJ: 11967719000112

IE: 9051998380

81430000

Vencimento

20/05/2020

Valor a Pagar

R\$ 473,22

Responsável pela manutenção da iluminação Pública - Município 156

### Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor
04/2020	632,02

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0952342459 - TRIFASICO

Mes Referência: 05/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
01/04/2020 42490	02/05/2020 43005	31 dias 515 kWh	1,00	515 kWh	16,61 kWh	02/05/2020

Próxima Leitura Prevista: 01/06/2020

COMERCIO COM VAR DE PNEUMATICOS E CAMARAS AR

### Informações Suplementares

AS [1.5.104.12]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO: 0 517610

Tensão Contratada:  
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão:  
117 - 133 / 202 - 231 volts

### Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009 a Copel Distribuição S.A. declara pela presente que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2019, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2019, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 133126056 Serie B  
Emitida em 01/05/2020

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	515	0,792330	408,05	408,05	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				66,17		
Base de Calculo do ICMS	408,05	Valor ICMS	118,37	Valor Total da Nota Fiscal	473,22	

Reservado ao Fisco

7DD8.9A09.6EF3.F36E.FA6F.ECAE.91DB.CB33

IMPEDIMENTO POR TAMPONADO FECHADO FATURADO/ MEDIA ARITMETICA E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO A LEITURA, SUJEITO A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,15 E COFINS R\$ 19,01 CONFORME RES ANEEL 100/2005 A PARTIR DE 01/05/2020 - PIS/PASEP 0,98% e COFINS 4,48%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS/LIGUE 181

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile

DEBITOS: 04/2020 R\$ 632,02

Periodos Band. Tarif: Verde 02/04-02/05

*Valéria Alves*  
Secretária Adj. de Assistência Social  
CPF: 059.270.429-70

Vencimento: 20/05/2020

Valor a pagar: R\$ 473,22

Controle 01-20209108211646-10

Numero de identificação 81430000

Mes AS [1.5.104.12] 05/2020

83650000004 4 73220111000 2 00101020209 9 10821164610 5

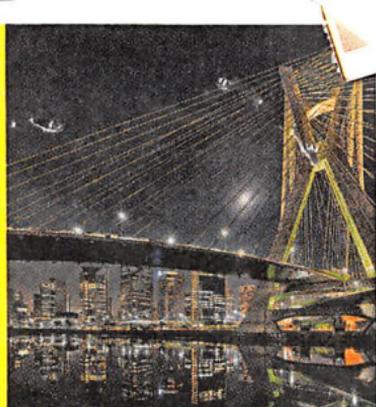


# ENERGIA SEMPRE COM VOCÊ

O futuro sustentável pede uma matriz de energia diversificada e limpa. As distribuidoras de energia investem R\$ 16 bilhões por ano na melhoria do sistema.

Visite **Energia Sempre com Você** e fique sabendo mais sobre o que é preciso para acelerar ainda mais essa inovação.

[f](#) [@](#) /energiasemprecomvoce  
[www.energiasemprecomvoce.com.br](http://www.energiasemprecomvoce.com.br)



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

## Vocabulário

**ANEEL** – Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** – Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIC** – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

**EUSD** – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

**Nota:** O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

## Composição dos Valores da Tarifa

**Energia** – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

**Distribuição** – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

**Transmissão** – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

**Iluminação Pública** – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)** – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

**VERDE** para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

**AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

**VERMELHA** condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

**Encargos** – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

**Tributos** – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: [atendimento@copel.com](mailto:atendimento@copel.com) | site: [www.copel.com](http://www.copel.com)

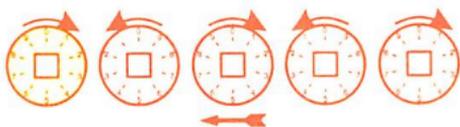
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com) | site: [www.copel.com/ouvidoria](http://www.copel.com/ouvidoria)

Aplicativo: **COPEL MOBILE**

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

## Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

## Autenticação

## Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

## Autenticação